

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade, em 27 de março de 2025.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

## ANEXO – PORTARIA Nº 59/2025

ALVARÁ	DATA
0001 a 0100	31/03/2025
0101 a 0200	01/04/2025
0201 a 0300	02/04/2025
0301 a 0400	03/04/2025
0401 a 0500	04/04/2025
0501 a 0600	07/04/2025
0601 a 0700	08/04/2025
0701 a 0800	09/04/2025
0801 a 0900	10/04/2025
0901 em diante	11/04/2025

PORTARIA Nº. 57/2025

Publicado no DOM Nº 8.999 de 27/03/2025

Repblicado por ter saído com incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e definir regramento para circulação e para o credenciamento de equipamentos de mobilidade individual autopropeledos no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

SEMOB - DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA, matrícula 3143333, GUILLERMO SANT ANNA PETZHOLD, matrícula 3171108 e EDUARDO BOUZA CARRACEDO, matrícula 3166987;

SEMOP - TIAGO GARCEZ DOS REIS, matrícula 3090149 e MARIA IVONETE GOME SILVA, matrícula 3062391;

TRANSALVADOR - MIRIAM BASTOS, matrícula 3025067;

SALTUR - LIANA BRANDÃO DE OLIVA, matrícula 3128601 e DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA SOBREIRA, matrícula 015961;

SEFAZ - WALDECK FERREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula 3130917 e SIDNEI DE OLIVEIRA RAFAEL, matrícula 3131217.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de março de 2025.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário de Mobilidade

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 005/2025

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
984/2015	578	FERNANDA FERNANDES LAZZARON GALANTE - ME.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 27 DE MARÇO DE 2025

**TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA**  
Diretora Geral

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria - SEFAZ nº 008/2024, com base na Lei Municipal nº 9.775/2023, Lei Municipal nº 3.293/1983, Decreto Municipal nº 38.170/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, na sua atual redação, subsidiariamente, está no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados que:

LEILÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 005/2025;  
PROCESSO Nº: 254.924/2024 - SEFAZ

OBJETO: Alienação dos imóveis públicos municipais, listados abaixo:

ID	ENDEREÇO	BAIRRO	RESULTADO
C024	RUA GENARO DE CARVALHO (CODLOG 7056-4)	PORTO SECO PIRAJÁ	DESERTO
C031	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA (CODLOG 1140-1)	PITUAÇU	DESERTO
C032	AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO (CODLOG 578-9)	PIRAJÁ	DESERTO
C036	RUA VALE DO BOSQUE (CODLOG 24042-7)	MATA ESCURA	DESERTO
C036.1	RUA VALE DO BOSQUE (CODLOG 24042-7)	MATA ESCURA	DESERTO

Salvador, 27 de março de 2025.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Leiloeiro Administrativo

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ com base na Lei Municipal nº 9.775/2023, Lei Municipal nº 3.293/1983, Decreto Municipal nº 38.170/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, na sua atual redação, subsidiariamente, está no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

LEILÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 009/2025;

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 254.924/2024;

OBJETO: Alienação do imóvel público municipal, listado abaixo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 02/04/2025 até às 10h do dia 29/04/2025 (horário de Brasília);

INICIO DA SESSÃO: 29/04/2025 às 10h (horário de Brasília);

FIM DA SESSÃO: 29/04/2025 às 13h (horário de Brasília)

Edital encontra-se à disposição no endereço: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da SEFAZ/Salvador, [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) <<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>> => Transparência.

ID	ENDEREÇO	BAIRRO
C031	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA (CODLOG 1140-1)	PITUAÇU

Salvador, 27 de março de 2025

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

PROCESSO Nº: 61478/2024

CONTRATADA: ÉXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA  
CNPJ: 08.065.700/0001-76 - ITENS 01,03,04,05,09,11,13,15,16,18,20,22, 25,26,29,32,34,37,38,40,42,44,45,48,49,53,56,59,60,63,65,67,68,69,71,73, 75,76,77,78,80,83,8 5,87,88,90,93,95,99,100,102,104,106,108,110,111,113, 115,116,120,121,122,124,126,128,131, 136,139,140,143 e 145 R\$ 27.804,98  
ARMAZÉM CULTURAL LTDA  
CNPJ: 04.000.249/0001-58- ITENS 02,07,08,10,12,14,17,19,21,24,28,30, 31,33,35,36,39,41,43,47,50,51,54,55,57,58,61,62,64,66,70,72,74,79,81,82,84, 91,92,94,96,97,98,103, 105,107,109,114,117,118,119,123,125,127,129, 132,133,135,137,138,141,142,144 e 146 R\$ 27.080,73